



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 058/2013**

Autoria: Vereador Charles Miranda Medeiros.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria de Administração, a necessidade de agregar alguns exames periódicos aos Agentes de combate às endemias.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos de combate a endemias, conforme a NR-7 e Portaria 3214/78, já fazem o exame Acetilcolinesterase semestralmente, porém a nossa proposta é de agregar outros mecanismos que possam avaliar o estado do servidor público em questão, haja vista interferência danosa dos inseticidas.

Sugerimos que sejam realizados, obrigatoriamente, os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, TGO, TGP, Uréia, Creatinina, Raio X tórax AP, Acetilcolinesterase, Espirometria ocupacional e Exame clínico, conforme Ofício nº 008/2013, da Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Alta Floresta-MT, em anexo.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 27 de março de 2013.

**Charles Miranda Medeiros**  
*Vereador*